PL 2.877/2004

Autor: Ronaldo Vasconcellos

Data da 22/01/2004

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo único ao art. 790-B da Consolidação das

Leis do Trabalho - CLT, a fim de dispor sobre o pagamento de honorários periciais caso a parte sucumbente seja beneficiária

de Justiça Gratuita.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de

Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD) - Art. 24, II

Regime de tramitação:

Ordinária

Em / /2004